



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 16 de maio de 2022

PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Paulo César de Oliveira e Mario Lucio Ribeiro Marques. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 18 de abril de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que chegou a esta Câmara um ofício dos moradores da zona rural do município de Apiacá encaminhando um abaixo-assinado à Câmara Municipal e solicitando o retorno do transporte público no trajeto Apiacá x Bonsucesso. O Presidente informou que já estão sendo tomadas providências e que esta não é uma pauta esquecida por esta Casa. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Relatório expedido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá no Processo Disciplinar nº 001/2022-CMA**. Após a leitura, o Presidente, nos termos do Regimento Interno desta Câmara e em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, concedeu a palavra aos vereadores citados no relatório para que se manifestassem acerca das sanções recomendadas pela Mesa Diretora por cinco minutos cada. Com a palavra o Vereador Ivanildo pediu desculpas a todos os colegas de trabalho, às pessoas que estavam assistindo a transmissão ao vivo, aos visitantes e a todos os seus familiares que se fizeram presente nesta sessão. Em seguida o Presidente colocou o relatório acerca das sanções recomendadas e propostas pela Mesa Diretora em discussão e após algumas considerações dos demais vereadores, em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Com o uso da palavra o Presidente afirmou que gostaria que o ocorrido ficasse arquivado e presente na consciência de cada membro dessa Casa, para que jamais fatos que aconteceram na última reunião voltem a acontecer. Fatos esses que machucaram e mancharam a imagem do Poder Legislativo. Fazendo uma retrospectiva histórica, o Presidente lembrou aos ilustres colegas que o Município de Apiacá foi criado no ano de 1958. Portanto são 64 anos e por todo esse tempo, já passaram mais de 100 Vereadores por essa Casa de Leis e mesmo com discussões e debates



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leq.br

*acalorados, sempre mantiveram o respeito pelos seus pares, preservando sempre o bom nome e a imagem do Poder Legislativo Apiacaense. O Presidente afirmou que lamentavelmente nesta Legislatura os valores históricos da Câmara ficaram esquecidos, ofensas e tratamento desrespeitosos entre os colegas são constantes. O Presidente ressaltou que tem prevalecido nos pronunciamentos dos vereadores quase sempre o desrespeito, a ofensa e acusações no sentido de disseminar o ódio, bem como acusações falsas de prática de crime sem provas. O Presidente declarou que não serão toleradas palavras e acusações "jogadas ao vento", desprovidas de provas, que possuem tão somente o intuito de espalhar entre os colegas o ódio e causar o desequilíbrio emocional, bem como tirar proveito eleitoral no futuro. O Presidente afirmou que quando as denúncias são reais e fundamentadas, merecem o apoio dos vereadores, como já aconteceu em duas situações no município, que foram comprovadas e os envolvidos estão condenados ou respondendo o processo. Todavia, o Presidente afirmou que quando as denúncias forem falsas ou mentirosas, desprovidas de provas, irão apurar e processar o infrator, conforme a lei determina, ou se for o caso encaminharão ao Ministério Público. Por fim o Presidente convidou os demais Vereadores a serem mais cristãos, orem e pedirem a Deus para iluminar os trabalhos e o desempenho nesta Casa Legislativa. Referindo-se ao Vereador Ivanildo, o Presidente afirmou que um erro não define um homem e desejou que sua conduta seja a melhor possível daqui pra frente. O Presidente afirmou que esperava que o Vereador Diego estivesse assistindo à esta sessão e pudesse refletir mais sobre suas atitudes. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 008/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o polo empresarial do Município de Apiacá e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando seguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 011/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer*



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

*Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Paulo César pediu que fosse encaminhado um **ofício** ao Prefeito Municipal solicitando resposta acerca do reajuste do valor da diária e do valor da hora extra dos motoristas da saúde, bem como sobre o reajuste do ticket alimentação do funcionalismo público e do vale verde. O Vereador também pediu que fosse encaminhado um **ofício** ao Secretário Municipal de Obras solicitando a poda das árvores e a limpeza da vala próxima à Igreja Matriz Senhora Sant'Ana, localizada nos fundos das casas da Rua João Miranda. Aproveitando a oportunidade o Presidente, Vereador Fabiano, também solicitou que fosse encaminhado um **ofício** ao Secretário Municipal de Obras pedindo que fosse analisada a viabilidade de se organizar um mutirão para a capina e limpeza das ruas dos bairros do município de Apiacá, em especial dos bairros José Henriques, Francisco Jorge e José Mendes. O Bairro Francisco Jorge precisa urgentemente de limpeza, portanto, o presidente solicitou prioridade para a limpeza do local. Com a palavra o Vereador Éderson Pintor pediu que fosse encaminhado um **ofício** ao Prefeito Municipal solicitando que providenciasse a troca das lâmpadas queimadas das ruas de Bonsucesso. Após algumas considerações dos demais vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 16 de maio de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.*


 Mesa Diretora - CMA
 Secretária